

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 841/2026
AGSUS.027321/2026-07

OBJETO
Fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio e serviço de coffee break, para execução dos eventos do DSEI Xavante, previstos para ocorrer em 07 a 11 de dezembro de 2026, em Barra do Garças/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 15/10/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 15/10/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	EVENTO 1 23	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

		MEDIDA	participantes QTD		
1	Crachá para identificação em eventos, confeccionado em papel couchê com gramatura de 300 g/m², medindo 10 x 15 cm, possuindo acabamento plastificado e fornecido com cordão para uso. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	23		
2	Impressão de Apostila em formato A4 (210×297 mm). Impressão colorida frente e verso que permite destacar gráficos, imagens e elementos de marca. 104 PÁGINAS. Impressão conforme ISO 12647 e ABNT NBR 15777. Encadernação em espiral, incluindo espiral plástico e acabamento, conforme especificação da Contratante.	Unidade	23		
3	Bloco de anotações personalizado, sem pauta, medindo aproximadamente 10 x 15 cm, contendo 20 folhas em papel offset com gramatura 75 g/m², acabamento em espiral e capa em material resistente. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	23		
4	Impressão do Guia de Formação e Promoção da caderneta da Criança (Livro), impressa em formato A4 (210×297 mm). Impressão colorida que permite destacar gráficos, imagens e elementos de marca. 117 páginas. Impressão conforme ISO 12647 e ABNT NBR 15777. Encadernação em livro, sem espiral plástico e acabamento, conforme especificação da Contratante. coloridas, tamanho A4.	Unidade	23		
TOTAL					

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 23 participantes QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Apontador manual para lápis, confeccionado em material plástico de alta resistência, com lâmina em aço temperado resistente à oxidação compatível com lápis de grafite e lápis de cor de dimensões convencionais.	Unidade	23		

6	Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.	Unidade	23		
7	Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação.	Unidade	23		
8	Borracha escolar branca, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 23×8×33 mm.	Unidade	23		
9	Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelha, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco. Carga Recarregável; material: Plástico; formato: Ponta redonda ou ogival.	Unidade	1		
10	Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco. Carga Recarregável; material: Plástico; formato: Ponta redonda ou ogival.	Unidade	1		
11	Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,18 mm e fechamento por aba elástica ou equivalente, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.	Unidade	23		
TOTAL					

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 23 participantes	EVENTO 1 23 participantes	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

			QTD		
12	Serviço de Alimentação	Serviço completo de Coffee Break para 5 dias de evento servidos em 01 turno para 23 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Salgados Assados com 03 variedades Frutas: melancia, maçã, melão, uva, banana, ou salada de frutas, sendo intercalados durante os dias de evento. Sanduíche natural Pão sírio com patê Torta Salgada de Carne ou Frango; Bolos simples sem cobertura e sem recheio, podendo ser de fubá; Bolo de Milho, Bolo de mandioca ou Bolo de Cenoura sem cobertura. Bebidas Geladas: Sucos naturais	115 Serviços		

		sendo servido dois sabores por dia, sendo eles: Suco de laranja, maracujá, abacaxi com hortelã, laranja com acerola. Água aromatizada. Bebidas Quentes: Café puro sem açúcar; Chá: capim cidreira, canela ou cravo. Observação: Ofertar adoçante natural a base de Stevia ou xilitol, e descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos) Horário de fornecimento: 15h30			
TOTAL					

ESTAÇÃO CONTÍNUA DE BEBIDAS QUENTES						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 23 participantes	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 23 participantes QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAFÉ - GARRAFA. Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais, insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes	Fornecimento de café, para 5 dias de evento servidos para 23 participantes durante todo o evento. À disposição durante todo o evento. Repor às 08h00 e às 14h00 ou quando necessário. Horário de permanência: 08h00 às 18h00	Diária	5		

	descritos.					
TOTAL						

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Oficina de Promoção e Qualificação do uso da Caderneta da Criança em Território Indígena e Vigilância Alimentar e Nutricional com enfoque no diagnóstico da desnutrição infantil e as principais condutas a serem adotadas conforme o quadro de déficit encontrado.

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **30 de novembro de 2026.**

Endereço de entrega: Escritório Distrital da AgSUS, Rua Simeão Arraya, nº 901, Centro, CEP 78600-001, Barra do Garças - MT

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **07 a 11 de dezembro de 2026 - Servido às 15:30**

Endereço de entrega: Auditório do Escritório Regional de Barra do Garças- MT localizado na Rua Pires de Campos nº 4, Centro, CEP: 78600-027 em Barra do Garças - MT.

1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK

1.1. O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços de Coffee break no período de **07 a 11 de dezembro de 2026**, a ser entregue no local do curso que será no Auditório do Escritório Regional de Barra do Garças-MT, na Rua Pires de Campos nº 4, Centro, CEP: 78600-027 em Barra do Garças-MT.

1.2. O Coffee Break deverá ser disponibilizado às 15:30h durante os 5 dias do evento, para 23 participantes.

1.3. Todos os itens alimentícios que compõem o cardápio deverão ser fornecidos previamente cortados, fracionados e prontos para consumo imediato pelos participantes.

1.4. Os sucos deverão ser obrigatoriamente servidos em suqueira elétrica ou recipiente de material térmico devidamente higienizado, que assegure a manutenção da temperatura ideal e o fácil acesso ao consumo. Os recipientes e utensílios expositores devem estar devidamente higienizados e protegidos, garantindo as condições adequadas de higiene e segurança alimentar.

1.5. A Contratada será a única e exclusiva responsável pelo fornecimento de todos os utensílios descartáveis e materiais de apoio necessários para a perfeita execução do serviço, incluindo, mas não se limitando a: pratos, copos, talheres, guardanapos, toalhas de mesa e demais insumos correlatos.

1.6. Todo o pessoal de apoio para reposição, limpeza da bancada e recolhimento de resíduos durante e após o evento ficará sob encargo da empresa vencedora.

2. DO FORNECIMENTO DE CAFÉ FORA DO PERÍODO DO COFFEE BREAK

2.1. O fornecedor contratado ficará responsável pela prestação de serviço de fornecimento de café durante todos os 5 (cinco) dias de realização do evento, que ocorrerá nas dependências do Escritório Regional de Barra do Garças - MT, situado na Rua Pires de Campos, nº 4, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-027.

2.2. Diariamente, deverão ser entregues 01 (uma) garrafa de café sem açúcar no período matutino, impreterivelmente às **08h00**, e 01 (uma) garrafa de café sem açúcar no período vespertino, às **14h00**.

2.3. Adicionalmente, a contratada deverá garantir o reabastecimento contínuo das garrafas ao longo de cada período da capacitação, disponibilizando obrigatoriamente as opções de café com e sem açúcar, além de fornecer todos os utensílios necessários para o consumo, tais como xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores.

3.3. Ressalta-se que este fornecimento específico de garrafas de café constitui um item independente, não estando incluso no serviço regular de coffee break do evento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 15/10/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 15/10/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
----------------------	--

CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002